



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA 2030

RUMO À RECEITA DIGITAL

Lançado em 2019, o Receita 2030 é um conjunto de 30 medidas para a modernização da administração tributária do Rio Grande do Sul. As ações são voltadas para a eficiência da arrecadação, recuperação fiscal e promoção do desenvolvimento a partir de um ambiente mais atrativo para os negócios.

Entre os objetivos estão a qualificação do relacionamento do Estado com os contribuintes, a simplificação das obrigações acessórias, o incremento da eficiência da arrecadação e da fiscalização, a racionalização do uso de recursos e a redução do custeio da administração tributária. A longo prazo, as medidas devem proporcionar uma cultura de modernização permanente, pensando na Receita Estadual de 2030 e num Estado ainda mais atrativo para investidores.

Desde o lançamento do programa, em junho de 2019, todas as 30 ações tiveram sua execução iniciada e estão em diferentes etapas. Importantes resultados já foram obtidos com novos métodos de trabalho, ganhos de arrecadação e ações para melhorar os processos para os contribuintes, que são complexos e demandam maior prazo para sua concretização.



RECEITA ESTADUAL RS



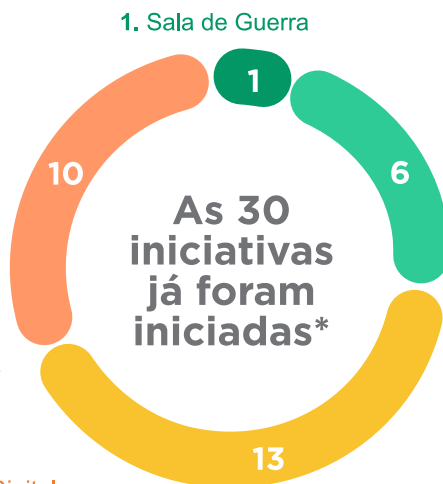
NOVAS FAÇANHAS

NA FAZENDA

Etapas de execução

- CONCLUÍDA
- ESTÁGIO AVANÇADO
- ESTÁGIO INTERMEDIÁRIO
- ESTÁGIO INICIAL

1. Diálogo Fisco-Contribuinte
2. Nos Conformes RS
3. Centro Integrado de Controle Interestadual / AGUIA
4. Assessoramento na Política Tributária (GAT)
5. Indicadores Econômicos da Receita Estadual
6. Obrigação Fiscal Única
7. Conformidade Cooperativa (Compliance Tributário)
8. Simples Nacional e MEI
9. Regulamento do ICMS
10. Combate às Fraudes Fiscais Estruturadas na Era Digital



1. Inova Receita
2. Receita Moderna
3. Reestruturação da Cobrança
4. Central de Serviços
5. Desonerações Fiscais
6. CIRA

1. Menos Multa, Mais Arrecadação
2. Arrecadação Mais Simples
3. Contencioso Just in Time
4. Receita Estadual 2030
5. Programa de Cidadania
6. e-Receita
7. Novo Programa de Integração Tributária
8. Desenvolve RS
9. Nova Política de Relacionamento com o Cidadão
10. Reforma Tributária RS
11. Fiscalização Especializada
12. Inteligência Analítica - CIA
13. Receita Extrafiscal

*Após a reorganização da estrutura e dos processos de trabalho ocorrida no último ano, são imprescindíveis novos investimentos em pessoal e tecnologia para a execução a pleno das iniciativas.

*Atualização em 22/06/2020

30 AÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO RS

I. Simplificação das obrigações acessórias, com ênfase na apuração automatizada e conformidade tributária na emissão de documentos fiscais

• **Arrecadação Mais Simples:** Simplificação da forma de arrecadação, com novas possibilidades para pagamento e nova Guia de recolhimento.

Benefícios: Facilitar o recolhimento da arrecadação estadual, tanto no Estado do RS, quanto nas outras Unidades da Federação

• **Obrigação Fiscal Única:** Simplificação Tributária de Declarações e Documentos Fiscais Eletrônicos.

Benefícios: Redução da burocracia e do custo ao contribuinte / Maior segurança jurídica com redução do risco fiscal / Redução do custo RS

• **Conformidade Cooperativa:** Sistema de inteligência fiscal que disponibiliza aos contribuintes parâmetros de validação fiscal, buscando atingir 100% das operações, com processo permanente de "contratualização" (pactos setoriais) dos parâmetros junto aos segmentos econômicos.

Benefícios: Validação em tempo real das informações / Aumento da segurança jurídica / Redução do risco fiscal

• **Simples Nacional e MEI:** Simplificação da emissão de Notas Fiscais, apuração do imposto e gerenciamento econômico-financeiro da atividade.

Benefícios: Melhoria do ambiente de negócios e estímulo ao empreendedorismo / Aumento da percepção de acompanhamento fiscal / Estímulo à emissão e à compra com nota fiscal

II. Qualificação do relacionamento com os contribuintes e melhoria do ambiente de negócios

- **Diálogo Fisco-Contribuinte:** Espaço com participação dos representantes de contribuintes para assessorar a Gestão da Administração Tributária do RS.
Benefícios: Qualificação do relacionamento com os contribuintes / Administração tributária do RS em sintonia com as necessidades dos contribuintes
- **Inova Receita:** Seminário "Inova Receita Estadual: Construindo uma Gestão Tributária Cooperativa", com participação das entidades e principais contribuintes de segmentos econômicos.
Benefícios: Cooperação e integração fisco-contribuinte / Melhoria do ambiente de negócios
- **Nos Conformes RS:** Classificação dos contribuintes de acordo com seus padrões de cumprimento das obrigações tributárias e relações de mercado, dando tratamento diferenciado ao bom contribuinte, facilitando, assim, o seu ambiente de negócio.
Benefícios: Melhoria da arrecadação sem elevar a carga tributária / Estímulo à concorrência leal entre os agentes econômicos / Facilitação na interação com a Receita Estadual
- **Programa de Cidadania:** Reformulação do Programa Nota Fiscal Gaúcha, do Menor Preço e a criação de Programa de Fidelidade para empresas de pequeno porte, com mais participação das empresas e dos cidadãos.
Benefícios: Combate à concorrência desleal / Ampliação da consciência sobre a importância do exercício da cidadania e da emissão de Notas Fiscais para diminuir a sonegação no Varejo / Apoio a pequenos estabelecimentos na fidelização de seus clientes
- **e-Receita:** Disponibilização das informações agregadas da RE para a sociedade através de portal (reformulação do Receita Dados) e aplicativos móveis, proporcionando acesso direto às informações.
Benefícios: Ampliação da transparência / Estímulo do controle social sobre informações e atividades públicas / Serviços ao cidadão com base nos dados administrados pela RE
- **Nova Política de Relacionamento com o Cidadão:** Relacionamento com foco na ampliação dos serviços digitais, na melhoria da comunicação com o cidadão e na facilitação do acesso à informação e do cumprimento de obrigações.
Benefícios: Padronização nas orientações e ampliação dos serviços eletrônicos ao contribuinte / Facilitação do acesso à informação e melhoria da comunicação com o contribuinte / Redução do custo operacional da RE
- **Regulamento do ICMS:** Consolidação das normas da Legislação Tributária Estadual e redesenho do processo de normativo.
Benefícios: Facilidade e agilidade no acesso às normas tributárias / Melhoria do processo de orientação aos contribuintes, tornando mais dinâmica e interativa a forma de acesso às informações
- **Reforma Tributária RS:** Reforma Tributária local com reformulação dos principais tributos estaduais (ICMS, IPVA e ITCD), visando tornar o sistema mais moderno, simples e progressivo.
Benefícios: Melhoria do ambiente de negócios / Diminuição da regressividade através da personalização | Simplificação da gestão operacional do ICMS

III. Incremento da eficiência na arrecadação e na fiscalização tributária, com foco na fiscalização preventiva, na autorregularização e no combate às fraudes estruturadas, incluído o apoio a medidas judiciais da PGE e MP

• **Menos Multa, Mais Arrecadação:** Revisão da Lei nº 6.537 - Procedimento Tributário Administrativo, visando estabelecer novo padrão de multas fiscais e descontos pelos pagamentos.

Benefícios: Aumento do ingresso de recursos nas fases administrativas do ciclo de vida do crédito tributário / Modernização das irregularidades tributárias praticadas na era digital

• **Centro Integrado de Controle Interestadual:** Controle do fluxo interestadual de veículos e cargas nas divisas do RS com SC, mediante atividades integradas e de inteligência com órgãos de fiscalização federais, estaduais e de segurança (Polícias Civil e Militar).

Benefícios: Melhoria do ambiente de negócios do RS e da competitividade das empresas gaúchas / Combate às fraudes fiscais e a concorrência desleal

• **Contencioso Just in Time:** Revisar e implantar processo de julgamento acelerado do contencioso fiscal, introduzindo o conceito de linha de produção: Lançou -> impugnou -> julgou.

Benefícios: Diminuir o prazo de julgamento de processos de primeira instância para no máximo 30 dias / Manter estoque ZERO do contencioso administrativo para novos processos / Aumentar a liquidez do crédito e agilizar a cobrança administrativa e judicial

• **Reestruturação da Cobrança de Devedores:** Reformular as atividades-fim de cobrança, com foco nos resultados de arrecadação através da recuperação de créditos e na adimplência do ICMS declarado. Centralizar e automatizar as atividades-meio de cobrança.

Benefícios: Aumento na arrecadação / Promoção de justiça fiscal, buscando a redução da inadimplência contumaz

• **Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos:** Integração com PGE e MP para estruturação e desenvolvimento de atividades conjuntas para recuperação de créditos e combate à contumácia.

Benefícios: Combate à concorrência desleal e à fraude patrimonial / Recuperação do fluxo de pagamentos dos devedores e de créditos, ampliando garantias, melhorando a execução e garantindo bens para futura execução / Ampliação da liquidez dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa

• **Programa de Integração Tributária:** Ações integradas com as prefeituras municipais, estimulando o controle de operações de fiscalização da circulação de mercadorias, bem como, ações de segurança com instalação de câmeras nas principais vias de entrada e saída dos municípios (cercamento eletrônico).

Benefícios: Combate à concorrência desleal, à sonegação fiscal e ao furto de veículos e cargas / Aumento do Valor Adicionado Fiscal dos municípios e da arrecadação do ICMS/IPVA

• **Combate às Fraudes Fiscais Estruturadas na Era Digital:** Modernização da atividade de inteligência fiscal, desenvolvendo ações com uso de softwares de análise investigativa e de data mining, integrados às bases de dados da RE (Big Data).

Benefícios: Aumento na arrecadação / Combate às fraudes fiscais estruturadas e recuperação dos segmentos econômicos prejudicados / Restabelecimento da concorrência leal

• **Fiscalização Especializada:** Redesenhar o processo de Fiscalização, priorizando a prevenção, a especialização, o monitoramento próximo ao fato gerador, programação estadual e a gestão de riscos.
Benefícios: Menos inadimplência e concorrência desleal; mais arrecadação e combate à sonegação / Fisco mais próximo ao contribuinte, com foco na prevenção e cumprimento voluntário / Fiscalização repressiva focada em fraudes fiscais estruturadas / Nova programação da fiscalização estadual estruturada

• **Inteligência Artificial Fiscal:** Implantar uma unidade capaz de fornecer à Receita Estadual soluções que permitam extrair a melhor inteligência presente no enorme volume de dados à disposição do Fisco para fins de orientar a tomada de decisão e otimizar o resultado das ações tributárias.
Benefícios: Identificação célere de padrões de fraudes e simulações / Ampliação da capacidade fiscal investigativa com uso de recursos de inteligência artificial

• **Receita Extrafiscal:** Dotar a Receita Estadual com condições de suspender o cadastro de empresas que não estiverem com os registros de órgãos municipais, estaduais e federais vigentes ou não existirem de fato.
Benefícios: Proteção ao consumidor / Combate à concorrência desleal e às fraudes fiscais praticadas por empresas "noteiras" / Defesa da saúde

IV. Modelo de estrutura administrativa, com foco na racionalização do uso de recursos e redução do custeio total da Administração Tributária

• **Sala de Guerra:** Estrutura permanente para analisar, planejar, comandar e controlar as ações visando à potencialização da arrecadação estadual e a contenção de perdas de arrecadação.
Benefícios: Aumento da efetividade e celeridade nas ações de curto e médio prazos / Alinhamento estratégico das equipes e profissionais para superação das metas institucionais / Melhor aproveitamento da experiência dos profissionais independentemente da hierarquia / Transversalidade de ações e da gestão

• **Receita Moderna:** Reestruturação administrativa, com foco na racionalização do uso dos recursos, na centralização e na especialização. Programa de Gestão de Pessoas, voltado à capacitação e ao desenvolvimento dos profissionais, e plano de recomposição periódica de servidores, visando fazer frente às necessidades de pessoal da Instituição.
Benefícios: Adequação das necessidades de pessoal / Racionalização da estrutura da RE / Servidores capacitados e preparados para as mudanças da administração tributária

• **Central de Serviços:** Padronização dos processos, serviços e centralização dos trabalhos administrativos dando suporte às unidades da Receita Estadual.
Benefícios: Redução do custo operacional da RE / Especialização e padronização dos serviços / Receita Estadual "leve": foco na atividade-fim / Maior produtividade com uma estrutura mais enxuta

• **Receita Estadual 2030:** Visão de futuro compartilhada da Administração Tributária do RS, buscando adaptação aos novos tempos e ao avanço tecnológico, com base nas melhores práticas oriundas de referenciais teóricos e de benchmarking em outras organizações públicas e privadas.
Benefícios: Processos objetivos, padronizados, mensuráveis e orientados pelas melhores práticas internacionais / Melhoria contínua com avaliação periódica mediante utilização do TADAT / Gestão e controle dos resultados / Receita Estadual orientada ao cliente / Ênfase na Gestão de Riscos

V. Constituição de estrutura permanente para apoiar as ações de elaboração de políticas de desenvolvimento dos setores econômicos, em conjunto com a SDECT

• **Assessoramento na Política Tributária:** Assessorar o Governo do Estado na definição da política tributária, com vistas à identificação de brechas legislativas e de arrecadação.

Benefícios: Informações qualificadas para subsidiar a política tributária do Estado

• **Desenvolve RS:** Estrutura permanente de interação com diversos setores econômicos para avaliar o contexto estadual, de maneira proativa, com base em indicadores econômico-fiscais.

Benefícios: Informações tributárias qualificadas para subsidiar a política de desenvolvimento econômico do Estado / Medição da brecha tributária

• **Indicadores Econômicos da RE:** Publicação de informações obtidas a partir da análise instantânea do movimento das notas fiscais eletrônicas e da Guia de Informação e Apuração do ICMS, em site e aplicativo mobile.

Benefícios: Mais transparência e facilidade no acesso a informações de interesse público

VI. Processo de concessão de benefícios fiscais, com ênfase na governança, na transparência e na análise dos custos e benefícios econômicos

• **Desonerações Fiscais:** Implantar processo de Gestão de Desonerações Fiscais, com base no tripé Governança / Transparência / Avaliação de Impactos, para qualificar o assessoramento na política tributária de renúncia fiscal e o monitoramento dos efeitos socioeconômicos e financeiros.

Benefícios: Melhoria no controle e na assertividade da tomada de decisão de concessão pelo Governo / Agilidade na obtenção de informações estratégicas, táticas e operacionais / Qualificação do gasto tributário: otimização da política de desenvolvimento socioeconômico / Transparência para a sociedade e órgãos de controle, na forma da lei

30
ações

para a modernização
da administração
tributária do RS

➤ fazenda.rs.gov.br

➤ receita.fazenda.rs.gov.br